



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires Nº 001 de 13 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre aprovação da composição dos membros e suplentes da Comissão Intergestores pertencente à Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições;

II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

III - Considerando a Portaria nº 3.085/GM/MS, de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do SUS;

IV - A Resolução CIB/MT Nº 078 de 03 de abril de 2012, que Dispõe sobre a instituição de 16 (dezesseis) Comissões Intergestores Regionais – CIR no estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição dos membros e suplentes da Comissão Intergestores Regional Teles Pires, conforme anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop, 13 de fevereiro de 2015.


FRANCISCA BARBOSATEIXEIRA
Coordenadora do CIR Teles Pires


MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES
ANEXO I DA RESOLUÇÃO 001/2015 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

COMPOSIÇÃO DA CIR / TELES PIRES/2015

Representantes da SES/ERSS		Representantes das SMS		
TITULAR	SUPLENTE	MUNICIPIO	TITULAR	SUPLENTE
Francisca Barbosa Teixeira	*****	CLÁUDIA	Lídia de Vargas	Valdenice Galelli
Patrícia Soares de Lima	Rozeli Aparecida Moggi	FELIZ NATAL	Cristina Rosa	Aurilândia da Cruz Nobres
Marti de Carmo Marchiori	Thelma Sueli Cervantes Rodrigues	IPIRANGA DO NORTE	Cléo Kossmann	Rita de Cassia Spanhol
Marines dos Passos Tibola	Anisangela Campos	ITANHANGÁ	Marco Antonio Norberto Felipe	Vilmair S. Martins
Laudenice Aparecida de Souza Leite	Lisia Elen Ott	LUCAS DO RIO VERDE	Ferranda Dotto	Franciele Silvia de Carlo
Elaine Alves da Siva	Mariene Ferraz Ritter	NOVA MUTUM	João Batista Pereira da Silva	Danieli Grossi
Fabiani Sandri	Helena Yukiko Miyashita Ferrari	NOVA UBIATÁ	Eliani de Freitas Roman Ross	Silvio André Stolfo
Eliane Coelho	Eulalia Liberatti	SANTA CARMEM	Fátima Malinski	Ana Lúcia Ribeiro
Cecília T. M. Nogami	Sandra Maria Schiabel	SANTA RITA DO TRIVELATO	Jair Roberto de Souza	Uelen Daiane da C. F. Souza
Vânia L. Northfleet	Rute Eidam Nogueira	SINOP	Francisco Specian Junior	João Ricardo Carneiro
Marinês Brouwers	Bruno de Oliveira Pereira	SORRISO	Ivana Mara Matto Mello	Silvia Falleiros Fleming
Iraci Contro	Márcia de Lara Soriano	TAPURAH	Valmor de Oliveira	Luiz G. de Queiroz
Evaldir de Souza Nobres	Lindalva Aguiar	UNIÃO DO SUL	Luciane Regina Bulla	Rubiane Bertolini dos Santos
Luzia Francoso	Andréia Wurzius	VERA	Eduardo Alexandre da Costa	Maria Aparecida Mileski Vasconcelos

Rua das Avenças 2072 – Centro – Sinop-MT
CEP: 78550-000
Fone: (0XX66) 3531-2418 / 3531-5484 Fax 3531-5289